

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições conferidas pelos arts. 21, XVII, e 40, § 3º, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão temporária para estudar e propor minuta de projeto de lei destinado a regulamentar as alterações decorrentes da Proposta de Emenda à Constituição n. 209/2012.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Ministro Felix Fischer;
- II – Ministra Nancy Andrighi;
- III – Ministro Antonio Carlos Ferreira;
- IV – Ministra Assusete Magalhães;
- V – Ministro Sérgio Kukina;
- VI – Ministro Antonio Saldanha Palheiro

Parágrafo único. A presidência da comissão será exercida pelo Ministro Felix Fischer.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra LAURITA VAZ